



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação da professora Perla Santos, para ministrar palestra personalizada e partilhar projetos sobre a temática negra, desenvolvidos e, sala de aula, para 50 professores, disseminadores do projeto da diversidade, que representam as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município.

FORNECEDOR: PERLA DA SILVA DOS SANTOS, pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais)

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 26 de junho de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal